



Fwd: CONSIDERAR esta Minuta de Resolução - majoração Bolsas Graduação - out a dez/2023, em vez da encaminhada anteriormente

Reitor <reitor@unirio.br>

5 de dezembro de 2023 às 14:30

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores UNIRIO <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cco: Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>, Chefia de Gabinete UNIRIO <chefiadegabinete@unirio.br>

Sra. Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho a presente demanda para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho Universitário (CONSUNI).

Favor acusar recebimento.

José da Costa Filho

Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, 22290-240,

Urca, Rio de Janeiro, RJ

21-2542-7350/2542-7351

www.unirio.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SCS 5.707 - 15.09.2023 - ad referendum - majoração pagto Bolsas Graduação - meses out a dez 2023_v6.docx

52K



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do número de parcelas/vigência e dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2023, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e conforme anunciado na 517ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada em 12 de setembro de 2023, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o número de parcelas e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, de acordo com o anexo que a esta acompanha:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE
DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e=CPF A3, cn=JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor

Anexo da Resolução SCS Nº 5.707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	4 set a dez	550,00
		PET-UNIPIO	20	20h	4 set a dez	550,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	4 set a dez	550,00
		PRADIG	50	20h	4 set a dez	550,00
	PROPGPI	Iniciação Científica	303	20h	4 set a dez	550,00
		Inovação Tecnológica	8	20h	4 set a dez	550,00
		Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	20h	4 set a dez	550,00
		ProAfri	2	---	4 set a dez	3.100,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	4 set a dez	550,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	4 set a dez	550,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	4 set a dez	550,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	2	---	4 set a dez	500,00
		Mobilidade Acadêmica Internacional	7	---	4 set a dez	1.000,00
	Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	4 set a dez
Alimentação			690	---	4 set a dez	300,00
Auxílio Moradia			90	---	4 set a dez	550,00

Assinado de forma digital por
 JOSE DA COSTA
 FILHO63341735704
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=videoconferencia,
 ou=32683111000107,
 ou=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil - RFB, ou=ARSP/RPO,
 ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
 COSTA FILHO63341735704